



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



Comitê de Investimentos

Ata da sessão ordinária do dia 22 de dezembro de 2025-Tema: Realocação de Ativos e Deliberações gerais

(ref. 01 de dezembro a 22 de dezembro)

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira/PR (RPPS), de forma on-line, para tratar dos assuntos constantes da pauta de referência ao mês de dezembro de 2025. A reunião foi aberta pelo Presidente do Comitê, Juliano Barauce de Oliveira que agradeceu a presença dos participantes, Mirian do Carmo Prestes Cruchelski e Railson Vieira da Silva e deu início aos trabalhos, passando à análise dos itens constantes da pauta.

1. Recebimentos e Pagamentos do mês de dezembro: Informado pelo presidente que todos os recursos previdenciários repassados pelo Ente Municipal que ingressaram nas contas do RPPS, no mês dezembro, foram aplicados e seus extratos arquivados.

1.1 Recebimentos: -Todos os ingressos de recursos como as Contribuições Previdenciárias (servidor e patronal), Parcela da Dívida Municipal e do Aporte, foram aplicados no FUNDO DE RENDA FIXA DAYCOVAL IRF-M1, CNPJ: 12.265.822/0001-83 conforme já deliberado por este Comitê; Já o recurso recebido a título de Comprev, cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi aplicado no BB Previd RF Perfil FIC do Banco do Brasil;

1.2 Pagamentos: -Sobre a Folha de Benefícios de dezembro e o saldo referente a segunda e última parcela do 13º salário foram pagas com recurso resgatado do FUNDO DE RENDA FIXA DAYCOVAL IRF-M1, CNPJ:12.265.822/0001-83 cerca de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e do BB Previd RF Perfil FIC do Banco do Brasil, por volta de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); -Quanto a folha administrativas (servidores/conselheiros) de dezembro, foi paga com resgate do BRADESCO PODER PÚBLICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ:13.397.466/0001-14.

2. Movimentação da carteira de investimentos: - Em 05/12 houve o recebimento do resgate solicitado anteriormente do fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CNPJ: 30.068.224/0001-04, no valor total de R\$ 522.385,82 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) sendo realocado no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ:03.737.206/0001-97. -Também nesta data foi encaminhado ofício nº 148/2025 a Caixa Econômica Federal, solicitando a venda de 400 (quatrocentas) cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Caixa Rio Bravo CXRI11 (CNPJ 17.098.794/0001-70) pelo valor mínimo determinado de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos) por cota, após o devido estudo de preço médio realizado, porem até data da reunião não foi concluído, pois há necessidade de enviar as cotas para uma Corretora, diligencia a ser realizada pelo Assessor no decorrer do período e após verificar com Comitê novamente quanto a venda.-Ainda no dia 05/12 foi encaminhado o ofício nº 149/2025 a consultoria Crédito e Mercado, solicitando realização de estudo de correlação dos fundos de renda variável o qual foi finalizado e apresentado em 12/12 pela economista Bruna, que apresentou o estudo solicitado por categorias: ações valores e ações livres, demonstrando estar a carteira atual do RPPS, adequada as estratégias disciplinadas, mas repassou a orientação da necessidade de verificar demais dados como: Risco, Retorno e VAR. -Em 18/12 foi comprado Título Público com marcação na curva = NTN-B, vencimento 2028, com taxa de 8,27% no montante de até R\$ 500.000,00 e NTN-B, vencimento 2032, com taxa de 7,82% no total de até R\$ 1.000.000,00. Já em 19/12, também houve a compra de NTN-B, vencimento 2027, com taxa de 8,62% totalizando R\$ 499.497,07, valores estes resgatados do FUNDO DE RENDA FIXA DAYCOVAL IRF-M1, CNPJ:12.265.822/0001-83. (os valores exatos da compra serão apurados na nota de compra a ser recebida pela Autarquia). -Em 19/12 foi verificado saldos disponíveis e promovido as devidas aplicações conforme previamente já definido em renda fixa pelo Comitê, visando não deixar recursos em disponibilidade ou aplicação automática, em vista o recesso de final de ano estabelecido pela Portaria nº 1247/2025.

2.1.Fundos Estressados: - em 08/12 ocorreu a reunião com a gestora GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA com os cotistas de RPPSs do HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO para detalhar melhor a proposta de liquidação, onde foi discorrido sobre os imóveis existentes em São Paulo e Rio de Janeiro e suas condições e/ou possibilidades de vendas, alguns com status de facilidade outros com dificuldades, principalmente os localizados no Rio de Janeiro, mas diante as explanações, o plano demonstra viabilidade. -Já em 10/12 foi efetuado



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



o envio do voto conforme novo edital de convocação, sendo este RPPS *favorável ao Plano de Liquidação apresentado*, após a reunião conjunta bem como também o parecer elaborado pela Consultoria contratada que também trouxe orientação para a aprovação do respectivo plano.-Repasado pelo presidente Juliano que foi recebido retorno sobre o ofício nº 144/2025, encaminhado ao Executivo Municipal sobre resultado de Auditoria realizado pela Secretaria de Previdência Social no fundo MONTE CARLO, para que executivo tome as medidas que entender pertinentes. **3.Fiscalização Tribunal de Contas:** Foi encaminhado a consultoria de investimentos Crédito e Mercado o ofício nº 152/2025, solicitando justificativa técnica do porque do não atingimento da meta atuarial desde o ano de 2019, com base em apontamento, recomendação do TCE na visita técnica ocorrida no mês de novembro. Também foi encaminhado o ofício nº 154/2025, a mesma consultoria, solicitando esclarecimentos sobre fundos de investimento desenquadrados por razão da vigência da Resolução CMN 4963/2021 e apontados em citação do TCE, sendo estes os fundos de investimentos imobiliários SP Downtown Fundo Invest Imobiliário FII – SPTW11 e Brazilian Graveyard Death Care Services Fundo Investimento Imobiliário FII – CARE11 para os quais não foi localizado nenhum documento ou orientação repassada a esta Autarquia sobre esse desenquadramento. **4.Política de Investimentos:** - Destacado que este comitê finalizou e aprovou a Política de Investimentos para o exercício de 2026 em reunião extraordinária ocorrida em 03/12, a qual foi encaminhada para conhecimento e análise dos Conselheiros Administrativos e Fiscais, tendo a mesma sido apresentada a esses conselhos no dia 10/12, de forma detalhada, pelos membros deste Comitê, juntamente com a economista Bruna da assessoria Crédito e Mercado. A referida Política foi aprovada por unanimidade, em reunião do Conselho Administrativo ocorrida no dia 17/12, devidamente assinada e encaminhada para publicação, registrado que as respectivas atas de aprovação já foram publicadas em diário oficial do último dia 19/12. **5.Certidão de Regularidade Previdenciária:-** Registrado que foi emitida a CRP atualizada em 14/12. Nada mais havendo a tratar na reunião, encerrou-se a sessão, após leitura e aprovação da ata, a mesma segue assinada por mim, *Mirian do Carmo Prestes Cruchelski*, que a redigi e pelos membros *Sr. Juliano Baraue de Oliveira* e *Railson Vieira da Silva*.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



Comitê de Investimentos

PARECER TÉCNICO

Referência: Dezembro de 2025

Fundamentação: Resolução CMN n° 4.963/2021

Fontes: Ata de reunião do Comitê (22/12/2025) e Relatório de Consultoria (Novembro/2025 – Crédito e Mercado)

1. CONTEXTO ECONÔMICO E FINANCEIRO – NOVEMBRO/2025

No mês de novembro de 2025, o cenário econômico nacional permaneceu caracterizado por:

- **Política monetária restritiva**, com a taxa Selic mantida em patamar elevado, visando o controle das expectativas inflacionárias;
- **Inflação em desaceleração gradual**, porém ainda acima da meta central, o que sustentou a atratividade dos ativos indexados à inflação (IMA-B e NTN-B);
- **Mercado de renda fixa** favorecido pelo nível elevado dos juros reais, proporcionando bom desempenho aos fundos referenciados em CDI, IRF-M e IMA-B;
- **Mercado de renda variável doméstico** apresentando recuperação pontual, refletida no desempenho positivo de fundos de ações no período;
- **Mercado externo** marcado por maior volatilidade, impactando negativamente os ativos atrelados a BDRs e exposição internacional.

Esse ambiente reforçou a estratégia prudencial adotada pelo RPPS, com predominância de ativos de renda fixa, sem prejuízo à diversificação controlada em renda variável, conforme a Política de Investimentos.

2. ANÁLISE DA RENTABILIDADE E DESEMPENHO DA CARTEIRA

Conforme o **Relatório de Rentabilidade – Novembro/2025**, elaborado pela consultoria Crédito e Mercado, observa-se que

Relatório Rentabilidade

- O patrimônio líquido do RPPS atingiu **R\$ 49.762.644,26** ao final do mês;
- A rentabilidade **mensal** foi de **1,26%**;
- A rentabilidade **acumulada no exercício de 2025** alcançou **11,54%**;
- A **meta atuarial acumulada** no mesmo período foi de **8,53%**, resultando em **superação da meta em aproximadamente 135,29%** do objetivo atuarial.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
 Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA – CONSOLIDADO - Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 28/11/2025 - **Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025**

Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês
39.846.315,07	3.610.198,07	3.573.548,87	40.288.412,65	405.448,38	405.448,38	1,02%	1,02%	0,58%
40.288.412,65	2.014.991,16	3.072.467,95	39.404.044,59	173.108,73	578.557,11	0,43%	1,45%	1,69%
39.404.044,59	17.608.537,95	15.279.524,11	42.071.075,28	338.016,85	916.573,96	0,81%	2,27%	0,92%
42.071.075,28	6.980.757,09	4.141.314,44	45.463.621,23	553.103,30	1.469.677,26	1,23%	3,53%	0,81%
45.463.621,23	7.661.367,75	6.919.858,21	46.778.197,87	573.067,10	2.042.744,36	1,24%	4,82%	0,66%
46.778.197,87	4.021.860,09	4.760.245,99	46.552.776,78	512.964,81	2.555.709,17	1,10%	5,97%	0,62%
46.552.776,78	4.227.529,54	6.683.146,33	44.445.548,13	348.388,14	2.904.097,31	0,75%	6,76%	0,70%
44.445.548,13	10.663.848,19	6.750.579,62	48.679.928,76	321.112,06	3.225.209,37	0,66%	7,47%	0,29%
48.679.928,76	2.968.240,96	3.229.646,77	49.083.334,26	664.811,31	3.890.020,68	1,37%	8,93%	0,90%
49.083.334,26	2.968.334,36	3.273.490,63	49.324.762,04	546.584,05	4.436.604,73	1,11%	10,15%	0,53%
49.324.762,04	3.117.569,87	3.303.633,61	49.762.644,26	623.945,96	5.060.550,69	1,26%	11,54%	0,54%

Destaca-se que, mesmo diante de oscilações pontuais em determinados ativos, o desempenho consolidado da carteira manteve-se **consistente, resiliente e alinhado aos objetivos previdenciários**, evidenciando adequada estratégia de alocação e diversificado.

3. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E MOVIMENTAÇÕES DA CARTEIRA

A carteira do RPPS permaneceu majoritariamente alocada em **renda fixa**, segmento que apresentou retorno positivo e compatível com o cenário econômico, com destaque para:

- Fundos referenciados em **CDI, IRF-M e IMA-B**, que contribuíram de forma relevante para o resultado do período;
- Manutenção da exposição em **títulos públicos**, reforçando a segurança, previsibilidade de fluxos e aderência à meta atuarial;
- Renda variável com desempenho positivo no mês, especialmente em fundos de ações, ainda que mantida dentro dos limites prudenciais estabelecidos.

As movimentações e realocações deliberadas pelo Comitê, formalizadas na **Ata da Sessão Ordinária de 22/12/2025**, evidenciam atuação técnica, fundamentada e alinhada à mitigação de riscos e à otimização do retorno ajustado ao risco.

4. RISCO, ENQUADRAMENTO E GOVERNANÇA

Os indicadores de risco apresentados no relatório, especialmente o **Value at Risk (VaR)**, mantiveram-se em níveis compatíveis com o perfil previdenciário do RPPS, não sendo identificadas exposições excessivas ou incompatíveis com a Política de Investimentos.

Quanto ao enquadramento:

- A carteira encontra-se **majoritariamente enquadrada** nos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- As situações específicas envolvendo fundos imobiliários e ativos estressados estão sendo tratadas de forma ativa pelo Comitê, com suporte da consultoria especializada, registros **formais em ata e comunicação aos órgãos competentes**.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



Destaca-se ainda a atuação do Comitê no atendimento às recomendações do Tribunal de Contas, demonstrando **governança, transparência e diligência na gestão dos recursos previdenciários.**

5. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos conclui que:

- A gestão dos recursos do RPPS no mês de **novembro de 2025** foi **técnica, prudente e aderente** às normas legais e à Política de Investimentos;
- A carteira apresentou **desempenho positivo**, com **superação da meta atuarial**, reforçando a sustentabilidade do plano previdenciário;
- As estratégias adotadas mostraram-se **adequadas ao cenário econômico**, com correta priorização da renda fixa e diversificação controlada;
- As deliberações e movimentações realizadas estão **devidamente fundamentadas, registradas e justificadas.**

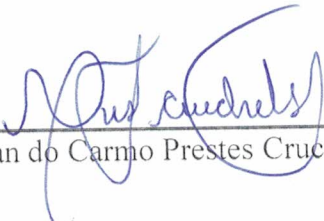
Assim, este Comitê **opina favoravelmente pela ratificação da gestão dos investimentos no período**, recomendando a continuidade das estratégias aprovadas, com monitoramento permanente do cenário econômico, dos riscos da carteira e do cumprimento da meta atuarial.

Palmeira/PR, 22 de dezembro de 2025.

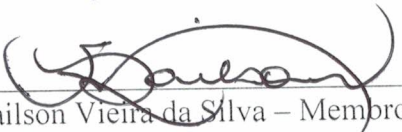
Comitê de Investimentos do RPPS de Palmeira/PR



Juliano Barauce de Oliveira – Presidente



Mirian do Carmo Prestes Cruchelski – Membro



Railson Vieira da Silva – Membro